



# **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

**Estado de São Paulo**

**ATO DA MESA Nº 304, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**  
**(Dispõe sobre nomeação de Servidor “Efetivo”)**

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Inciso VII, do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, combinado com o Item "3", da Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 67, da Resolução No. 005/01, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno) e Lei Complementar Municipal nº 082 de 7 de janeiro de 2011 (Estatuto do Servidor Público) e, considerando a homologação do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2016;*

## **R E S O L V E:**

***NOMEAR, a partir desta data, nos termos do Inciso II, Artigo 37, Capítulo VII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 9º, I, e 10, caput, da Lei Complementar nº 082 de 07 de janeiro de 2011 (Estatuto do Servidor Público), de acordo com a Classificação no Concurso Público nº 01/2016, o Sr. ANTONIO KLECIO MARQUES DIAS, portador do RG nº 43.120.313-1 e CPF nº 347.004.858-41 para exercer, em caráter efetivo, o cargo de VIGILANTE LEGISLATIVO, Nível de Vencimentos “E-07”, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, criado através da Resolução nº 036 de 05 de fevereiro de 1.998, lotado na Secretaria Geral Administrativa da Câmara Municipal de Mogi Cruzes.***

***GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES em 20 de Outubro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.***

**Pr. CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
*Presidente da Câmara*

**CLODOALDO APARECIDO DE MORAES**  
*1º Secretário*

**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
*2º Secretário*

**REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES e publicado no Quadro de Editais na data supra.**

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
*Secretário Geral Administrativo*



# **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

**Estado de São Paulo**

**ATO DA MESA Nº 303, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**  
**(Dispõe sobre nomeação de Servidor "Efetivo")**

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Inciso VII, do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, combinado com o Item "3", da Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 67, da Resolução No. 005/01, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno) e Lei Complementar Municipal nº 082 de 7 de janeiro de 2011 (Estatuto do Servidor Público) e, considerando a homologação do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2016;*

## **R E S O L V E:**

***NOMEAR, a partir desta data, nos termos do Inciso II, Artigo 37, Capítulo VII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 9º, I, e 10, caput, da Lei Complementar nº 082 de 07 de janeiro de 2011 (Estatuto do Servidor Público), de acordo com a Classificação no Concurso Público nº 01/2016, o Sr. FELIPE SALES NOGUEIRA, portador do RG nº 47.392.163-7 e CPF nº 396.987.488-22 para exercer, em caráter efetivo, o cargo de VIGILANTE LEGISLATIVO, Nível de Vencimentos "E-07", do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, criado através da Resolução nº 036 de 05 de fevereiro de 1.998, lotado na Secretaria Geral Administrativa da Câmara Municipal de Mogi Cruzes.***

***GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES em 20 de Outubro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.***

**Pr. CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
*Presidente da Câmara*

**CLODOALDO APARECIDO DE MORAES**  
*1º Secretário*

**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
*2º Secretário*

**REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES e publicado no Quadro de Editais na data supra.**

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
*Secretário Geral Administrativo*



# **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

**Estado de São Paulo**

**ATO DA MESA Nº 305, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**  
**(Dispõe sobre nomeação de**  
**Servidor "Efetivo")**

*A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Inciso VII, do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, combinado com o Item "3", da Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 67, da Resolução No. 005/01, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno) e Lei Complementar Municipal nº 082 de 7 de janeiro de 2011 (Estatuto do Servidor Público) e, considerando a homologação do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2016;*

## **R E S O L V E:**

***NOMEAR, a partir desta data, nos termos do Inciso II, Artigo 37, Capítulo VII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 9º, I, e 10, caput, da Lei Complementar nº 082 de 07 de janeiro de 2011 (Estatuto do Servidor Público), de acordo com a Classificação no Concurso Público nº 01/2016, o Sr. WALTER FEICHTINGER JÚNIOR, portador do RG nº 10.163.471-7 do CPF nº 010.873.488-97 para exercer, em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA, Nível de Vencimentos "E-11", do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, criado através da Lei nº 4.170 de 10 de abril de 1994, lotado na Secretaria Geral Administrativa da Câmara Municipal de Mogi Cruzes.***

***GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES em 20 de Outubro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.***

**Pr. CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
*Presidente da Câmara*

**CLODOALDO APARECIDO DE MORAES**  
*1º Secretário*

**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
*2º Secretário*

**REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES e publicado no Quadro de Editais na data supra.**

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
*Secretário Geral Administrativo*



# **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

**Estado de São Paulo**

**ATO DA MESA Nº 306, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

***(Dispõe sobre nomeação de  
Servidor "Efetivo")***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Inciso VII, do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, combinado com o Item "3", da Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 67, da Resolução No. 005/01, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno) e Lei Complementar Municipal nº 082 de 7 de janeiro de 2011 (Estatuto do Servidor Público) e, considerando a homologação do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2016;

## **R E S O L V E:**

**NOMEAR, a partir desta data,** nos termos do Inciso II, Artigo 37, Capítulo VII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 9º, I, e 10, caput, da Lei Complementar nº 082 de 07 de janeiro de 2011 (Estatuto do Servidor Público), de acordo com a Classificação no Concurso Público nº 01/2016, o Sr. **DALTON CHENDI KATAYAMA DE LIMA**, portador do RG nº 41.033.709-2 e CPF nº 343.130.308-08 para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO, Nível de Vencimentos "E-11"**, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, criado através da Lei nº 7.166 de 10 de junho de 2.016, lotado na Secretaria Geral Administrativa da Câmara Municipal de Mogi Cruzes.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** em 20 de Outubro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**Pr. CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
*Presidente da Câmara*

**CLODOALDO APARECIDO DE MORAES**  
*1º Secretário*

**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
*2º Secretário*

**REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** e publicado no Quadro de Editais na data supra.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
*Secretário Geral Administrativo*



# **Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**

**Estado de São Paulo**

**ATO DA MESA Nº 307, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017.**

***(Dispõe sobre nomeação de  
Servidor "Efetivo")***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Inciso VII, do Artigo 65, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990, combinado com o Item "3", da Alínea "a", do Inciso I, do Artigo 67, da Resolução No. 005/01, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno) e Lei Complementar Municipal nº 082 de 7 de janeiro de 2011 (Estatuto do Servidor Público) e, considerando a homologação do Concurso Público realizado conforme Edital nº 01/2016;

## **R E S O L V E:**

**NOMEAR, a partir desta data,** nos termos do Inciso II, Artigo 37, Capítulo VII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 9º, I, e 10, caput, da Lei Complementar nº 082 de 07 de janeiro de 2011 (Estatuto do Servidor Público), de acordo com a Classificação no Concurso Público nº 01/2016, o Sr. **ROGÉRIO ANTONIO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº MG – 6.201.118 e CPF nº 868.623.086-53 para exercer, em caráter efetivo, o cargo de **AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO, Nível de Vencimentos "E-11"**, do Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, criado através da Lei nº 7.166 de 10 de junho de 2.016, lotado na Secretaria Geral Legislativa da Câmara Municipal de Mogi Cruzes.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** em 20 de Outubro de 2017, 457º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**Pr. CARLOS EVARISTO DA SILVA**  
*Presidente da Câmara*

**CLODOALDO APARECIDO DE MORAES**  
*1º Secretário*

**PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA**  
*2º Secretário*

**REGISTRADO NA SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** e publicado no Quadro de Editais na data supra.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
*Secretário Geral Administrativo*